



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 025/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
094/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
447/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.04712200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
074/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
431/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de fevereiro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

ADLA TAMBÉM...  
MAY 19 1940



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 / Fevereiro / 20 40  
DE N.º 8795  
UMUARAMÁ, 03 / 02 / 20 40  
-69-  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.